

Jandaíra/RN, 17/06/2024.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal/Contratante49.178.109 Jair Silva Julião
CNPJ/MF nº. 49.178.109/0001-02
JAIR SILVA JULIÃO
Contratada**Publicado por:**
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:2A12FFC3**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000007/2024 – PMJ/RN****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, e nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, homologo o julgamento da Agente de Contratação, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000007/2024 – PMJ/RN**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DEREVISÃO DE GARANTIA DE VEÍCULO - CHEV / SPIN 1.8L AT LT7.**, em favor da empresa **ESPACIAL AUTO PECAS LTDA.**(CNPJ nº.: 09.114.091/0001-60), com valor global de **R\$ 1.987,17 (UM MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DESESSETE CENTAVOS)**.

Jandaíra/RN, 17 de junho de 2024.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal**Publicado por:**
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:4A1AF068**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000028/2024 –
PMJ/RN****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

1. Conduz-se propositura formulada pela Secretaria Municipal de Esportes e Eventos (Despacho nº. 1), visando a contratação do Show do Cantor Lukas Fernandes, instruída na forma de Inexigibilidade de Licitação, sob a égide do artigo nº. 74, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 007/2023.

2. No plano da despesa pública, a Secretaria Municipal de Finanças, informou haver previsão de lastro orçamentário para a contratação (Despacho nº. 4), atendendo assim aos termos do art. 16, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/2000, motivo pelo qual **AUTORIZO** a despesa.

3. Constata-se, portanto, que a instrução do procedimento observou o devido controle de legalidade, em especial no que respeita à presença dos pressupostos de existência e validade inerentes ao instituto da Inexigibilidade de Licitação, consoante Parecer produzido pela Agente de Contratação (Despacho nº. 6) e pela Assessoria Jurídica (Despacho nº. 7).

4. Assim, diante da regularidade do procedimento, com esteio no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa **LUKAS FERNANDES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ/MF nº. 54.874.752/0001-00, no valor total de **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**, para contratação de serviço de show do Cantor Lukas Fernandes, dia 21 de junho de 2024, no São Pedro do povo 2024 - polo Tubibal.

5. Finalmente, ao cabo, estimo essa deferência a fim de remeter os autos à Agente de Contratação, objetivando publicização, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Jandaíra/RN, 17 de junho de 2024.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal**Publicado por:**
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:69570D4A**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000027/2024 –
PMJ/RN****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

1. Conduz-se propositura formulada pela Secretaria Municipal de Esportes e Eventos (Despacho nº. 1), visando a contratação do Show do Cantor Thiago Freitas, instruída na forma de Inexigibilidade de Licitação, sob a égide do artigo nº. 74, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 007/2023.

2. No plano da despesa pública, a Secretaria Municipal de Finanças, informou haver previsão de lastro orçamentário para a contratação (Despacho nº. 4), atendendo assim aos termos do art. 16, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/2000, motivo pelo qual **AUTORIZO** a despesa.

3. Constata-se, portanto, que a instrução do procedimento observou o devido controle de legalidade, em especial no que respeita à presença dos pressupostos de existência e validade inerentes ao instituto da Inexigibilidade de Licitação, consoante Parecer produzido pela Agente de Contratação (Despacho nº. 6) e pela Assessoria Jurídica (Despacho nº. 7).

4. Assim, diante da regularidade do procedimento, com esteio no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa **F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ/MF nº. 27.141.623/0001-30, no valor total de **R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)**, para contratação de serviço de show do Cantor Thiago Freitas, dia 29 de junho de 2024, no São Pedro do povo 2024, polo Central (Jandaíra/RN).

5. Finalmente, ao cabo, estimo essa deferência a fim de remeter os autos à Agente de Contratação, objetivando publicização, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Jandaíra/RN, 17 de junho de 2024.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal**Publicado por:**
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:1F4A1338**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000026/2024 –
PMJ/RN****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

1. Conduz-se propositura formulada pela Secretaria Municipal de Esportes e Eventos (Despacho nº. 1), visando a contratação do Show Musical do Cantor Léo Fernandes, instruída na forma de Inexigibilidade de Licitação, sob a égide do artigo nº. 74, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 007/2023.

2. No plano da despesa pública, a Secretaria Municipal de Finanças, informou haver previsão de lastro orçamentário para a contratação (Despacho nº. 4), atendendo assim aos termos do art. 16, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/2000, motivo pelo qual **AUTORIZO** a despesa.

3. Constata-se, portanto, que a instrução do procedimento observou o devido controle de legalidade, em especial no que respeita à presença dos pressupostos de existência e validade inerentes ao instituto da Inexigibilidade de Licitação, consoante Parecer produzido pela Agente de Contratação (Despacho nº. 6) e pela Assessoria Jurídica (Despacho nº. 7).

4. Assim, diante da regularidade do procedimento, com esteio no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa **50.837.936 JOAO LEONARDO FERNANDES FERREIRA**, inscrita sob o CNPJ/MF nº.